

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 95 /2022

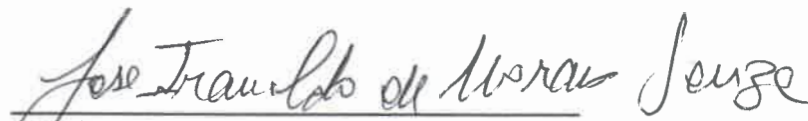
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a construção da pavimentação em pedra tosca de todas as ruas ainda não pavimentadas do Distrito de Siupé** neste município.

JUSTIFICATIVA

Que essas ruas possam ser contempladas com o serviço, pois muitas sofrem com a lama e ficam intransitáveis. Com a execução da obra, o cidadão se desloca com mais facilidade e segurança.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 04 de março de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

Fl 04/03/22
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGa